

Publicado no D. O. E. nº 9201
Dia 08/05/2014



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 082/2012, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A INTERVENIÊNCIA DA PARANÁ EDIFICAÇÕES, E O MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS SOARES, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

PROCESSO Nº 11.449.044-0

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Luzia Ivy de Limpias**, inscrita no CPF/MF sob nº **402.429.609-44**.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 06 de maio de 2014.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**